



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 167/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 1 de dezembro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor

Ricardo Trade

Diretor Executivo do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014

Avenida das Américas, 3500, salas 537 e 538, bloco 7, Barra da Tijuca

22640-102 Rio de Janeiro - RJ

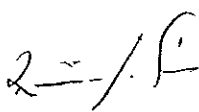
**Assunto: Demonstrativo de Resultados e Distribuição de Lucros**

Senhor Diretor,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, requisito todos os demonstrativos de resultados e distribuição de lucros do COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA., CNPJ nº 10.014.746/0001-08, no período de 01 de janeiro de 2008 até 12 de março de 2015, conforme aprovação do Requerimento nº 106/15 - CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada a este Colegiado no prazo máximo e improrrogável de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

  
SENADOR ROMÁRIO  
Presidente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 167/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 1 de dezembro de 2015

Ao Diretor do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014

**Assunto: Demonstrativo de Resultados e Distribuição de Lucros**

Senhor Diretor,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, requisito todos os demonstrativos de resultados e distribuição de lucros do COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA., CNPJ nº 10.014.746/0001-08, no período de 01 de janeiro de 2008 até 12 de março de 2015, conforme aprovação do Requerimento nº 106/15 - CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa.

Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada a este Colegiado no prazo máximo e improrrogável de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético.

Atenciosamente,

  
SENADOR ROMÁRIO  
Presidente